

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	4
CANDEIAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSE CARLOS DA CRUZ, NEUZA DIAS DA SILVA DA CRUZ	4
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VANJA MARIA BEZERRA	
LOMBARDO, LUZIANE BENTO COSTA DE CASTRO	5
SAO DESIDERIO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	
ALMEIDA DO NASCIMENTO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEX NOÉ BROCK	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEX NOE BROCK	6
PERNAMBUCO	6
CORRENTES / PE	6
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DIMAS PEDROSA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LENIELSON GOMES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES	6
RECIFE / PE	7
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EUDORO PORTELA MELO, MARIA DALVA GAUDÊNCIO DE MELO, LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, FLÁVIO PESSOA GUERRA, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, LAURINETE MARIA DA SILVA, HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO	7
RIO DE JANEIRO	8
DUQUE DE CAXIAS / RJ	8
1º OFÍCIO DE CAXIAS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROSENI PEREIRA SALLES FELETTI, REGINALDO CESAR FELETTI, ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, JAYME CORREA PRATA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FORTE IMOVEIS LTDA, JOSÉ VICENTE DOS SANTOS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, MARIA DAS CHAGAS SILVA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVARO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO FELIX DA SILVA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILTON FORTUNATO NETO	15

MAGE / RJ	16
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ERMELINDO TINOCO FERNANDES	16
PETROPOLIS / RJ	16
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUCIO RICARDO MENDONÇA MARIO	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUIZA MARTINS DAL CASTILIO	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABEL MARIA NUNES DE CARVALHO	18
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYARA VENTURA PINTO	18
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA, LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALIA MARQUES DE MIRANDA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE MANUEL FARIAS PEREIRA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE SOUZA CAMPOS, ADRIANA CASTRO BARRETO CAMPOS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FORM BOB PAPÉIS - EIRELI	20
SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ	20
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LENIR PEREIRA NOGUEIRA, JESAIAS ANDRADE DE SOUZA	21
SAO GONCALO / RJ	21
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA	21
SAQUAREMA / RJ	22
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOLORES LOPES SARDINHA	22
SANTA CATARINA	22
BRUSQUE / SC	22
OFÍCIO DE BRUSQUE	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS DAVI MAURICI	22
CAPINZAL / SC	23
OFÍCIO DE CAPINZAL	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IRMA MACIEL, CELSO CARLOS DE SOUZA	23
PAPANDUVA / SC	23
OFÍCIO DE PAPANDUVA	23
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI	
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO POMA	23
PORTO UNIAO / SC	24
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIZIANE SUCHEK	24
PRESIDENTE GETULIO / SC	24
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE GARLINI, IRACI DE SOUZA GARLINI	24
TAIO / SC	24
OFÍCIO DE TAIÓ	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DOMINGO PEDRO, ELRITA WACHHOLZ PEDRO, ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS, SILVERA SZYCHOESKI DOS SANTOS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE WISNIEWSKI, ANTONIO CLAUDIO CASA	25
TIJUCAS / SC	26
OFÍCIO DE TIJUCAS	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PEIXOTO & ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	26
TUBARAO / SC	27
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO CORREA, MARIA REGINA MARTINS CORREA	27
URUBICI / SC	27
OFÍCIO DE URUBICI	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	27
VIDEIRA / SC	28
OFÍCIO DE VIDEIRA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARINES MARCOLINA FIORELLI	28

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAIMUNDO MENDES DE SOUZA

EDITAL 006/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que RAIMUNDO MENDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG sob nº 04.451.820-08- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 383.503.605-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves, Casa, Bairro Distrito de Itamira CEP 48355-000, na cidade de Aporá - Bahia. Requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Aporá, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião de imóvel rural, denominado PÉ DE SERRA, situado na Zona Rural em Aporá, Bahia, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a ata notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em lei para a modalidade "usucapião extraordinária comum", qual seja, 15 anos. Expedida certidão negativa do cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O requerente também apresentou a ata instruída com planta e memorial descritivo, conforme determina a referida lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no §4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 15 de Março de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Aporá-BA

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE CARLOS DA CRUZ, NEUZA DIAS DA SILVA DA CRUZ

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 30 de maio de 2019, prenotado e autuado sob o número de ordem 12.451, o requerimento pelo qual JOSÉ CARLOS DA CRUZ, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº01.661.552-25 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 176.901.295-87, e a sua esposa, NEUZA DIAS DA SILVA CRUZ, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº02.500.433-60 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº561.423.405-59, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Rural (art. 1.239 do CC), com alegado tempo de posse de 12 (doze) anos, do imóvel rural identificado como Fazenda Pai Gonçalves, no distrito de Passagem dos Teixieras, no Município de Candeias Ba, em consulta ao 2º Registro de Imóveis de Salvador, foi localizado na área maior do Livro 3-C, fls. 192, nº8352, descritos como: : "Área total: 159,50m2, Perímetro: 62,40m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Marcos Dias de Jesus, para os menores Theodoro, Isaac, Pomposa, Agostinha e Vivaldo, filhos de Manoel Theodoro de Jesus. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes

ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Direita: Atola de Jesus do Carmo, Esquerda e Fundos: Vilebaldo Barbosa Marques. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VANJA MARIA BEZERRA LOMBARDO, LUZIANE BENTO COSTA DE CASTRO

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA NA FORMA DO ART. 213, § 3º DA Lei nº 6.015/73. A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 399, §8º do Provimento Conjunto nº 03/2020 que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, FAZ SABER a Senhora Luziane Bento Costa de Castro Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 010.043.455-00 e eventuais ocupantes de seu imóvel, com inscrição municipal nº 01.01.086.0245.001, situado na Rua José Francisco Matos Valadares, s/n, Centro, Antiga Rua do Loteamento Almerindo Bezerra, Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44.245-000, que foi apresentado, a este Cartório de Registro de Imóveis, procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula 1.133, situado na Rua Almerindo Bezerra, s/n, Centro em Conceição do Jacuípe, BA, com inscrição municipal nº 01.01.089.0520.001, confrontante do imóvel da qual a supracitada senhora figura como proprietária. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta serventia, localizada Praça Benjamin Costa, 03, Sala. 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Frigg Kersting Chaves -- Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO DESIDERIO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NASCIMENTO

FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Desidério, Estado da Bahia, uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe Artigo 216-4, § 4 da, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contestem, sob pena de presumirem-se aceitos verdadeiros os fatos alegados acerca da solicitação feita pelo Senhor Cláudia Maria de Oliveira Almeida do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 393.754.295-34 e o Sr. Robério Rodrigues do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 706.752.795-34, residentes e domiciliados na Rua Heliodório Xavier dos Santos, nº 34, centro, nesta cidade, onde pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, visando à declaração de domínio sobre o imóvel Lote Urbano com construção, nº 34, com área de 250,00 m² e área construída de 225,00m², situado na Rua Heliodório Xavier dos Santos, Centro- São Desidério/BA, sem número de matrícula neste Cartório, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta por mais de 10 anos. Podendo V. Sª inteirar-se da documentação protocolada nesta Serventia. Transcorrido o prazo acima será interpretado o silêncio do notificando como concordância, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1421 do Provimento 9/2013 CGJ/CCI/BA e

Artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73. São Desidério/BA. Fernanda Assis Lomanto Andrade Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEX NOÉ BROCK

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Desidério, Estado da Bahia, uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe Artigo 216-4, § 4 da, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contestem, sob pena de presumirem-se aceitos verdadeiros os fatos alegados acerca da solicitação feita pelo Senhor Aléx Noé Brock, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 731.776.015-34, e sua esposa Karla Simone de Brito Brock, brasileira, inscrita no CPF sob nº 025.099.094-60, ambos residentes e domiciliados na Rua Arthur Antônio da Silva, nº 885, Apto 702, Rhodes, Caruaru-Pernambuco, onde pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel rural denominado Fazenda Imperial, com área total de 302,1218ha, situada no Município de Catolândia/BA, sem número de matrícula neste Cartório, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta por 15 anos. Podendo V. Sª inteirar-se da documentação protocolada nesta Serventia. Transcorrido o prazo acima será interpretado o silêncio do notificando como concordância, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1421 do Provimento 9/2013 CGJ/CCI/BA e Artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73. São Desidério/BA. Fernanda Assis Lomanto Andrade Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEX NOÉ BROCK

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Desidério, Estado da Bahia, uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe Artigo 216-4, § 4 da, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contestem, sob pena de presumirem-se aceitos verdadeiros os fatos alegados acerca da solicitação feita pelo Senhor Aléx Noé Brock, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 731.776.015-34, e sua esposa Karla Simone de Brito Brock, brasileira, inscrita no CPF sob nº 025.099.094-60, ambos residentes e domiciliados na Rua Arthur Antônio da Silva, nº 885, Apto 702, Rhodes, Caruaru-Pernambuco, onde pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel rural denominado Fazenda Novo Império, com área total de 302,1217ha, situada no Município de Catolândia/BA, sem número de matrícula neste Cartório, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta por 15 anos. Podendo V. Sª inteirar-se da documentação protocolada nesta Serventia. Transcorrido o prazo acima será interpretado o silêncio do notificando como concordância, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1421 do Provimento 9/2013 CGJ/CCI/BA e Artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73. São Desidério/BA. Fernanda Assis Lomanto Andrade Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CORRENTES/PE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DIMAS PEDROSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LENIELSON GOMES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES**

CARTÓRIO DIMAS PEDROSA -- COMARCA DAS CORRENTES -- PERNAMBUCO Praça Agamenon Magalhães, nº 71, Centro -- Fone: (87) 3772-1169 -- E.mail:antenorpedrosa@hotmail.com SERVIÇO

NOTARIAL E REGISTRAL INÊS XIMENES DE ARAÚJO -- Oficial em Exercício ANTENOR ALVES PEDROSA NETO -- Escrevente Autorizado EDITAL N. 001/2021 PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTES: LENIELSON GOMES DA SILVA e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO N 7.888 MATRÍCULA Nº. 292, fls. 292, do Livro 2-A IMÓVEL: Sítio Sapucaia Nome do Titular de direitos reais e de outros direitos registrados na transcrição do imóvel usucapiendo: JOSÉ CONRADO DE ARRUDA Nomes dos confinantes tabulares e de fato: DIVANILDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ DEOSTENES DE BARROS, JOSÉ RINALDO CAETANO, JAIRO SILVA DE MOURA, ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, MARCOS JOSÉ FELIX DA SILVA E JOSÉ EDSON PADILHA SILVA. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA A OFICIALA DE REGISTRO DE IMOVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DAS CORRENTES, Sra. Inês Ximenes de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Pernambuco. FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente ao Sr. JOSÉ CONRADO DE ARRUDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.519.674-00 e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos Requerentes LENIELSON GOMES DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES, tendo por objeto o imóvel constante de "UM TERRENO RURAL DENOMINADO SÍTIO SAPUCAIA, ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO DAS CORRENTES/PE, COM ÁREA, 102,0802ha (CENTO E DOIS HECTARES, OITO ARES E DOIS CENTIARES), confrontando-se: ao NORTE, com terras de Divanildo Rodrigues da Silva, José Deostenes de Barros e José Rinaldo Caetano; ao SUL, com terras do Sr. Jairo Silva de Moura e Antônio Barbosa da Silva; ao LESTE, com terras pertencentes a José Rinaldo Caetano e Marcos José Felix da Silva e ao OESTE, com terras do Sr. José Edson Padilha da Silva, pelo leito do Rio Mundaú", mais acessões e benfeitorias. Alegam manterem posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel, há mais de 15 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Praça Agamenon Magalhães, 71, Centro -- Correntes/PE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, na plataforma eletrônica da ARIPE www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Eu, Antenor Alves Pedrosa Neto (Escrevente Autorizado). Dado e passado nesta cidade das Correntes, Estado de Pernambuco, aos 15 de abril de 2021. Inês Ximenes de Araújo Oficiala de Registro de Imóveis em Exercício

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EUDORO PORTELA MELO, MARIA DALVA GAUDÊNCIO DE MELO, LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, FLÁVIO PESSOA GUERRA, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, LAURINETE MARIA DA SILVA, HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabulares, EUDORO PORTELA MELO, CPF 000.976.084-91 e seu cônjuge, MARIA DALVA GAUDÊNCIO DE MELO, CPF 075.592.674-91, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 15590, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posse de 47 (quarenta e sete) anos, requerido por LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, CPF 102.388.161-68 e seu cônjuge, FLÁVIO PESSOA GUERRA, CPF 018.841.404-59; LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO, CPF 148.545.544-87; DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, CPF 054.071.844-00; LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA

CARVALHO, CPF 128.347.504-91; HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 244.468.314-53 e seu cônjuge, LAURINETE MARIA DA SILVA, CPF 223.543.284-00; HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 326.648.774-53, devidamente representados por sua advogada, Simone Telles de Menezes, OAB/PE -- 17.082, endereço eletrônico stmenezes.adv@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 04, DA QUADRA ÚNICA, situado na Rua Aquário, integrante do LOTEAMENTO FITIPALDI, bairro das Graças, nesta cidade, que mede 14,00m de frente, 13,50m na linha de fundos por 31,50m de um lado e 31,00m do outro lado, confrontando-se pela frente com a Rua Aquário; pelo lado direito, com o lote de terreno 03, na Rua Aquário; pelo lado esquerdo, com o imóvel 75, na Rua Aquário; e, pelos fundos, com o imóvel 423, na Rua das Pernambucanas, matriculado sob o nº. 3378 do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 19 de abril de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSENI PEREIRA SALLES FELETTI, REGINALDO CESAR FELETTI, ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, JAYME CORREA PRATA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.918, requerida por ROSENI PEREIRA SALLES FELETTI, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 10.210.604-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 14/10/2013, filha de Francisco Antônio de Salles Filho e Maria Bernardete Pereira Salles, e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.258.247-38, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com REGINALDO CESAR FELETTI, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 30.513.863-8, filho de João Alberto Feletti e Maria Emilia dos Anjos Feletti, e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.013.687-16, residentes e domiciliados à Avenida Guerra Junqueira nº. 250, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 50 (cinquenta) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº. 34, da quadra nº 25-A, do 3º Loteamento das Chácara Rio Petrópolis, situado no 2º distrito deste município, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 16, igual largura na linha dos fundos por onde confronta com o lote nº 33, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros confrontando com o lote 37 e 38 e a esquerda medindo 50,00 metros onde confronta com o lote 32, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.133, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. Inscrito na municipalidade sob o nº. 2.3.207.019.000, código do cadastro nº 2042191. De Propriedade de Isaac Scialom Y Benozilio, prometido vender a Jayme Correa Prata, sem qualificação ou endereço constantes

na matrícula. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FORTE IMOVEIS LTDA, JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.981, requerida por FORTE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.876.731/0001-84, Nire: 33208793621, com sede social na Rua Coelho Neto, quadra 62, lote 13 e 14, Parque Independência, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada pelo sua sócia Viviane Pimentel de Andrade da Silva, brasileira, empresária, portadora da identidade nº. 03768416929, inscrita no CPF sob o nº. 088.871.297-97, residente e domiciliada na Rua 4, quadra E, lote 7, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, em conformidade com a 2ª Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob o nº. 00002853974, em 28/12/2015, que alegou posse superior a 38 (trinta e oito) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº. 01 da quadra nº 22, na Rua M, situado no lugar denominado "VILA URUSSAHY", 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com a Avenida A, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 30, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 4.405, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº. 2.054.909, código imobiliário nº. 2.4.367.018.000, atualmente registrado em favor de JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, vigia, portador da identidade nº. 3911190, e inscrito no CPF sob o nº. 465.059.037-04, residente na Avenida Oswaldo Cruz nº. 133, Rio de Janeiro. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, MARIA DAS CHAGAS SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.980, requerida por AMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.593.323/0001-06, com sede a Avenida Roberto Silveira nº. 587, Praia do Imperador, Magé -- RJ, representada por seu sócio administrador, Adriano Marcolino Constante Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade de nº. 01989320831, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.032.187-83, residente e domiciliado Alameda Pirajá nº. 355, Jardim Primavera, Duque de Caxias -- RJ, nos termos da 2ª alteração contratual, devidamente registrada na JUCERJA em 19/12/2017, sob o nº. 3132456, que alegou posse superior a 11 (onze) anos sobre o imóvel designado como: Lote nº. 23, da quadra 14,

situado no Loteamento Vila Urussahy, zona urbana do 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para a Rua "E", atual Rua Urussahy; com igual largura na linha dos fundos com o lote 13; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 24, por fim; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 22, distante da esquina da Rua "M" em 54,00m, pelo lado esquerdo, perfazendo uma área de 360,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2092895, código imobiliário nº. 2.4.463.023.001, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 12.895 do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, atualmente registrado em favor de MARIA DAS CHAGAS SILVA, brasileira, viúva, costureira, aposentada, portadora da identidade nº 279.230, expedida em 16/01/1943, e inscrita no CPF sob o nº. 409.887.087-87, residente e domiciliada na Rua 5 de Julho nº. 349, apto. 203, (sem bairro ou cidade identificada). FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.403, requerida por INDUGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.197.572/0001-50, com sede social na Rua Aristides Caire s/nº, Lote 06, Quadra 99, Jardim Olavo Bilac, neste ato representada por seu sócio CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00046162149, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/12/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.749.877-53, com endereço comercial à Rua Dr Ricardo Xavier nº 02, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ, conforme clausula sétima, da 5ª alteração contratual, devidamente registrado no JUCERJA sob o nº 00002258076, em 25/10/2011, NIRE nº 3320225315-2, que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº. 13, da quadra 37-B, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 14 e nos fundos com o lote 22, distante pelo lado direito 76,00m da curva de concordância com a Rua Cristalina, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 20.852, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032961, código imobiliário nº. 2.2.747.013.001, atualmente registrado em nome de Altair Maria Cortines Batatel, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 387.376.207-20, sem endereço constante no registro. 1.2) Lote de terreno nº. 14, da quadra 37-B, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 05, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 13, a esquerda com o lote 15 e nos fundos com o lote 16, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.755, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032962, código imobiliário nº. 2.2.747.014.000, atualmente registrado em nome de MANOEL DIAS PAES, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua do Rezende, nº133, Distrito Federal. 1.3) Lote de terreno nº. 15, da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 05, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 20, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 14, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 14, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.756, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032963, código imobiliário nº. 2.2.747.015.000,

atualmente registrado em nome de MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. PROMETIDO VENDER por contrato Particular nº. 758 de 28/03/1958, à JOÃO GARCIA, casado (sem qualificação e endereço constantes no registro).

1.4) Lote de terreno nº. 16, da quadra 37-B, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 05, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 15, a esquerda com o lote 17 e nos fundos com o lote 19, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.757, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032964, 2032965, e, 2032966, códigos imobiliários nº. 2.2.747.016.001, 2.2.747.016.002, e, 2.2.747.016.003, atualmente registrado em nome de JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº83, apto. 424, Estado da Guanabara.

1.5) Lote de terreno nº. 17 da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 05, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 19, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 16, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 18, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.758, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032967, código imobiliário nº. 2.2.747.017.000, atualmente registrado em nome de MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender POR contrato Particular nº. 758 de 28/03/1958, à SEVERINO PORFÍRIO DA FONSECA, solteiro (sem qualificação e endereço constantes no Registro de Imóveis).

1.6) Lote de terreno nº. 18, da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 05, medindo 28,00 metros de frente, por 3,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 19, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 17, pelo lado esquerdo medindo 37,00 onde confina com a Rua Cristalina, perfazendo uma área de 397,75 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.759, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032968, código imobiliário nº. 2.2.747.018.000, atualmente registrado em nome de MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender por contrato Particular nº. 753 de 30/10/1958, à ANTONIO FERNANDES DA ROCHA, casado (sem qualificação e endereço constantes no registro).

1.7) Lote de terreno nº. 19, da quadra nº. 37-B, da Rua Cristalina, situado na Vila Actura, zona urbana do 2º Distrito deste município, medindo 39,00m de frente, 30,00m pela linha dos fundos com o lote 20, por 28,50m pelo lado direito com os lotes 16, 17, e 18, e, 3,00m pelo lado esquerdo com a Rua 06, totalizando uma área de 409,50m², tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 21.124, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2080863, código imobiliário nº. 2.2.747.019.000, atualmente registrado em nome de Satyro Machado brasileiro, portador da identidade nº. 532.964, inscrito no CPF sob o nº. 187.765.317-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Almeida Machado, residentes na Rua Teixeira de Gouveia nº. 1.779, Macaé.

1.8) Lote de terreno nº. 20, da quadra nº. 37-B, da Rua 06 (alterada para Rua Incas), situado na Vila Actura, zona urbana do 2º Distrito deste município, medindo 12,00m de frente, por igual medida pela linha dos fundos com o lote 15, por 30,00m de extensão por ambos os lados, pelo lado direito com o lote 19, e, pelo lado esquerdo com a 21, e 3,00m de esquina formada com a Rua Cristalina, totalizando uma área de 360,00m², tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 21.125, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2080953, código imobiliário nº. 2.2.747.020.000, atualmente registrado em nome de Satyro Machado brasileiro, portador da identidade nº. 532.964, inscrito no CPF sob o nº. 187.765.317-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Almeida Machado, residentes na Rua Teixeira de Gouveia nº. 1.779, Macaé.

1.9) Prédio s/nº., edificado no lote nº. 21, da quadra 37B, medindo 12,00m de frente para Rua 06, por 12,00m de frente na linha dos fundos onde confronta

com o lote 05, tendo 30,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito com o lote 22, e pelo lado esquerdo com o lote 20, totalizando uma área de 360,00m², tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 11.533, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032971, código imobiliário nº. 2.2.747.021.000, atualmente registrado em nome de Severino Prazeres da Costa, brasileiro, (sem qualificação constante no registro), casado sob o regime da comunhão de bens com Marlene Pereira da Costa, residentes na Rua Sócrates nº. 80, Duque de Caxias. 1.10) Lote nº. 22, da quadra 37-B, na Rua dos Incas, antiga Rua 6, situado na Vila Actura, na zona urbana do 2º Distrito deste município, medindo: 12,00m de frente por igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, totalizando uma área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 23 e pelos fundos com o lote 13, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 14.038, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 25046200, código imobiliário nº. 2.2.747.022.000, atualmente registrado em nome de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, advogado, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Caiapé, e, José Adamian, brasileiro, comerciante, residente em Cristalina, prometido vender à Sergio Nonato Santana, brasileiro, solteiro, militar, portador da identidade nº. 354.147, e inscrito no CPF sob o nº. 020.370.847-49, residente na Rua José Alvarenga nº. 137, Duque de Caxias. 1.11) Lote de terreno nº. 23 da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 06, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 12, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 22, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 24, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.760, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032973, código imobiliário nº. 2.2.747.023.000, atualmente registrado em nome MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender por contrato Particular nº. 808 de 30/10/1958 à CARMELIO LANES DA SILVA, casado. Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre o imóvel a mais de 13 (treze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.409, em 30/09/2020, requerida pela AMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.593.323/0001-06, com sede a Avenida Roberto Silveira nº. 587, Praia do Imperador, Magé -- RJ, representada por seu sócio administrador, Adriano Marcolino Constante Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade de nº. 01989320831, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.032.187-83, residente e domiciliado Alameda Pirajá nº. 355, Jardim Primavera, Duque de Caxias -- RJ, nos termos da 2ª alteração contratual, devidamente registrada na JUCERJA em 19/12/2017, sob o nº. 3132456, que alegou posse superior a 13 (treze) anos sobre o imóvel designado como: Lote nº. 06, da quadra 24, situado no Loteamento Vila

Urussahy, em Saracuruna, zona urbana do 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para a Rua "E"; com igual largura na linha dos fundos com o lote 30; 30,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 03, 04 e 05, por fim; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 07, perfazendo uma área de 360,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 29.472, do Registro de Imóveis do Cartório 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, inscrito na municipalidade sob o nº 2092704, código imobiliário nº. 2.4.454.006.000. PROPRIETÁRIO: ALVARO TEIXEIRA, D.Federal, operário, casado, Rua Marcelino de Brito, nº 4, Braz de Pina. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 13 (treze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALVARO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.260, requerida por ALVARO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, portador da identidade de nº. 01.781.041-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/05/2013, inscrito no CPF sob o nº. 106.481.437-91, e, SANDRA REGINA MOURA DE OLIVEIRA, brasileira, industrial, portadora da identidade de nº. 03596410-5, expedida pelo IFP/RJ, em 20/07/1995, inscrita no CPF sob o nº. 747.732.837-34, casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Ministro Salgado Filho nº. 5.000, casa 05, Itaipava, Petrópolis/RJ, que alegou posse superior a 21 (vinte e um) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 10, medindo 12,00 metros de frente para a Estrada Dona Tereza, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com terras das Chácaras Rio Petrópolis, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 33,00 metros confrontando com o lote 11 e pelo lado esquerdo medindo 33,00 metros confrontando com o lote 09, perfazendo uma área 396,00 m², situado no loteamento denominado Vila Gastal, 2º Distrito deste Município, devidamente matriculado sob o nº 47.694, inscrito na municipalidade sob o n. 2077354, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atualmente registrado em favor de Francisco Lopes Gastal, brasileiro, funcionário público, casado Graziela Simoes Lopes Gastal, residentes e domiciliados na Rua Conde de Bonfim, nº 752, Apto 104, no Distrito Federal. Será processado na espécie extraordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 21 (vinte e um) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEONARDO FELIX DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.652, requerida por LEONARDO FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 08542558-1, expedida pelo IFP/RJ em, Filho de Joao Felix da Silva e Maria das Neves Feijó de Melo inscrito no CPF/MF sob o nº 215.461.264-49, residente e domiciliado à Avenida Lúcio Costa nº 3.604 apto. 2101 bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 30 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para a Estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 32, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros onde confina com o lote 31, por 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 26, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº. 49.707, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.2) Lote de terreno nº 31 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para a Estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 32, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros onde confina com a rua existente, por 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 30, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.708, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.3) Lote de terreno nº 32 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para uma rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 33, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 30 e 31, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.709, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.4) Lote de terreno nº 33 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 34, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com os lotes 30 e 31, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.710, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.5) Lote de terreno nº 34 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 35, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 33, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.711, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.6) Lote de terreno nº 35 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 18, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 34, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.712, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.7) Lote de terreno nº 36 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 37, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 18, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.713, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.8) Lote de terreno nº 37 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 38, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 36, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das

Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.714, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.9) Lote de terreno nº 38 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 39, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 37, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.715, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.10) Lote de terreno nº 39 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 40 e 41, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 38, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.716, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.11) Lote de terreno nº 40 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 39, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros onde confina com o lote 41, por 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com uma Rua Existente, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.717, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.12) Lote de terreno nº 41 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para Estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 39, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 40, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.718, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. Todos os imóveis de propriedade de Isaac Scialon Y Benozilio, viúvo, sem outras qualificações ou endereços constantes no RGI. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 10 (dez) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HILTON FORTUNATO NETO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.715, requerida por HILTON FORTUNATO NETO, brasileiro, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01993273984, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/02/2019, inscrito no CPF sob o nº. 001.842.245-43, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Reis 102, apto 301, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre os imóveis designados como: Lote 849, da quadra 35, com frente para a Rua Radler de Aquino, medindo 12,00m de frente por 12,00m de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 829, por 30,00m de extensão de frente aos fundos pelo lado direito com o lote 848, pelo lado esquerdo medindo 30,00m onde confina com o lote 850, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no Loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito de Duque de Caxias, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2067264, código imobiliário nº. 2.5.135.034.000, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 49.904, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de

Caxias, atualmente registrado em favor de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá e prometido vender à Diniz de Almeida Campos, solteiro. Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre o imóvel a mais de 20 (vinte) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERMELINDO TINOCO FERNANDES**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80.252: passado a requerimento de RENATO ALEM COZZOLINO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04233771420, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/07/2014, nela contendo a carteira de identidade nº 08.244.955-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 004.273.607-22, nascido em 12/08/1969, filho de Renato Cozzolino e Thereza Rodrigues Simões Cozzolino, com endereço eletrônico: marizaleal@gruporenaza.com.br, residente e domiciliado na Rua Mariana Vidal, lote 02, quadra 11. Frágoso, Magé/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 19 (dezenove) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietario ERMELINDO TINOCO FERNANDES, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Prédio residencial situado a Rua V, esquina com a Rua T, com a área construída de 606,00m2, edificado em parte do lote 720 do loteamento FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, firmado em zona urbana do 6º Distrito deste Município, que mede: 07,00m de frente para a Rua V + 12,50m em curva entre as Ruas V e T; 15,00m na linha dos fundos, na divisa com parte do lote 720; 7,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua T; 15,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 721, perfazendo a área total de 211,00m2', devidamente registrado neste RGI, no livro 3-H, as fls. 49, sob o nº 7.116 em 01/06/1940, Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIO RICARDO MENDONÇA MARIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... F A Z S A B E R a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serviço Registral, em

14/12/2020, o requerimento pelo qual LUCIO RICARDO MENDONÇA MARIO, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade RG nº 13320170-7, do Detran/RJ, expedida em 26/09/2017, dados extraídos da CNH nº 00720299159, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.109.157-34, onde reside na Rua Silva Jardim, 109, apto. 303, centro, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo nº 60.169, em data de 14/12/2020, do imóvel urbano constante do apartamento nº 303, da Rua Silva Jardim, 109 -- Edifício Barão de Tefé, Petrópolis/RJ e bem assim a correspondente fração ideal de 68/1000, do respectivo solo, formado pelo prazo de terras nº 2202-H, do Quarteirão Palatinato Inferior, de propriedade do DR. MARIO CARDOSO RUDGE e sua mulher MYRIAM GRATACOS RUDGE, que prometeram vendê-lo a HENY WILLCOX GIAROLA, casada sob o regime da separação de bens Raymundo Giarola. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 08 de março de 2021. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos. Oficial do Registro de Imóveis. Petrópolis, 08 de março de 2021. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóveis

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA LUIZA MARTINS DAL CASTILIO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44194, a requerimento de MARIA LUIZA MARTINS DAL CASTILIO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº04330748-7, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 412.407.317-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 22, quadra 3, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 128,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44368, a requerimento de LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO, brasileira, divorciada, professora, portadora da CNH nº0035023009, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 034.504.947-08, que alega exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 12, quadra 3, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 128,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na

matrícula nº83.406, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISABEL MARIA NUNES DE CARVALHO**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº427.858, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISABEL MARIA NUNES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11180388780, residente e domiciliado(a) na Rua Dona Francisca, nº 213, casa 11, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20715-370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 143145-0, firmada em 04/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23157, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento nº 301 da Rua Zizi nº 26 com direito a duas vagas na garagem, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20710-320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAYARA VENTURA PINTO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 09/02/2021, prenotado sob o nº 454.378, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MAYARA VENTURA PINTO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 09/11/2012, registrado na matrícula 105.934, sob o R-8 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EULINA RIBEIRO, Nº 406 -- APARTAMENTO 801 -- BLOCO 01 -- ENGENHO DE DENTRO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA, LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1965718, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10335936725, residente e domiciliado(a) na Rua Manuel Vieira, nº 271, casa 8, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-050, LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05752244790, residente e domiciliado(a) na Rua Manuel Vieira, nº 271, casa 8, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1516780-0, firmada em 27/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R-16, 140.415, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nelson Cardoso, nº 795, Loja D, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 12/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATALIA MARQUES DE MIRANDA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1933299, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATALIA MARQUES DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09914868703, residente e domiciliado(a) na Rua Ivo Borges n.º 621, apartamento 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ CEP 22790-440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440473323-1, firmada em 05/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 294.528, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ivo Borges n.º 621, apartamento 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ CEP 22790-440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 11/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE MANUEL FARIAS PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da DISA -- CATISA -- EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº09.150.023/0001-57, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1936586, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE MANUEL FARIAS PEREIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, identidade IFP/RJ 06396503-2, CPF nº746.950.617-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, do 10º Ofício, livro 7111, fls. 21, datada de 18/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362195 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Cesar

Lattes, nº480, apartamento 1004 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE SOUZA CAMPOS, ADRIANA CASTRO BARRETO CAMPOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1945594, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FELIPE SOUZA CAMPOS, atleta profissional de futebol, identidade SSP/SP 28894056-8, CPF 216.197.578-18 e sua mulher ADRIANA CASTRO BARRETO CAMPOS, atriz, identidade SSP/CE 98002360471, CPF 644.206.123-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 15/05/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 365092 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº850, sala 411, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FORM BOB PAPÉIS - EIRELI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de MATERTRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº1950391, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FORM BOB PAPÉIS - EIRELI, CNPJ nº 05.506.812/0001-27, com sede em São João de Meriti/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 09/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368524 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E PA 40481, nº 200 -- Sala 321-B do bloco 1-B -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LENIR PEREIRA NOGUEIRA, JESAIAS ANDRADE DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONDÔMINO ANUÊNCIA DE VENDA PARA FINS DO ART. 504 do CC Imóvel Urbano na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 182, Centro --- Santo Antônio de Pádua/RJ MATRÍCULA nº 4.566, Livro 2 --- Cartório do 1º Ofício de Santo Antônio de Pádua/RJ NOTIFICANTE: JESAIAS ANDRADE DE SOUZA, CPF nº 835.024.917-04 NOTIFICADO: LENIR PEREIRA NOGUEIRA e sua esposa CLARINDA BOLLORINI NOGUEIRA, CPF 081.401.547-68 Dra. Milla Guimarães Távora de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis junto ao RGI do 1º Ofício da Comarca de Santo Antônio de Pádua/RJ, 1º e 2º Distritos, serviço extrajudicial situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 40 Centro, em Santo Antônio de Pádua-RJ, FAZ SABER que mediante requerimento de JESAIAS ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, empresário, nascido em 30.12.1963, filho de Ailton de Souza e Maria Andrade de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03173601921 expedida pelo DETRAN/RJ aos 24.02.2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.024.917-04, neste ato como apresentante e na qualidade de PROPRIETÁRIO ora CONDÔMINO a presente NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA para fins de resguardo ao direito de preferência do art. 504 do Código Civil, referente ao imóvel de matrícula nº 4.566, Livro 2, registrado junto ao RGI do 1º Ofício de Justiça de Santo Antônio de Pádua- RJ. Devido a informação pelo NOTIFICANTE de localização em local incerto e não sabido do CONDÔMINO PROPRIETÁRIO da fração de 1/7 (um sétimo) do imóvel acima, Sr. LENIR PEREIRA NOGUEIRA e sua esposa CLARINDA BOLLORINI NOGUEIRA (CPF nº 081.401.547-68), ficam NOTIFICADOS através do presente EDITAL, face outorga de Escritura de Compra e Venda em favor de MP ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, sociedade empresária limitada situada na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 156, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.191.908/0001-01. A partir da publicação do presente edital, dá-se início ao prazo decadencial de 180 (cento e oitenta dias) previsto no art. 504 do Código Civil pátrio para exercício do direito de preferência. Para fins de cumprimento do art. 515 do Código Civil, dá publicidade ao valor da transação, qual seja de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) Exercer direito de preferência, estando neste ato obrigado a pagar o valor encontrado de R\$ 80.000,00; 2) comparecer e anuir expressamente junto à Escritura de Compra e Venda; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os atos tacitamente. Por solicitação do requerente e nos termos do requerimento apresentado, Eu, __, Milla Guimarães Távora de Oliveira, Oficial, matrícula 90/315, digitei e subscrevi a presente NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA. Santo Antônio de Pádua, 12 de abril de 2021.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28864, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05298462766, residente e domiciliado(a) na RUA ALVARO LEITÃO, LOTE DE TERRENO Nº 16, LOTEAMENTO BAIRRO SANTO ISIDORO, SÃO GONCALO/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550841469-0, firmada em 28/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:10, na Matrícula nº 2142, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALVARO LEITÃO, LOTE DE TERRENO Nº 16, LOTEAMENTO BAIRRO SANTO ISIDORO, SÃO GONCALO/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ, 10/12/2020. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DOLORES LOPES SARDINHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, FAZ SABER, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados em impugnar a titularidade do imóvel abaixo descrito ou habilitar direitos creditórios, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pela Sra. Dolores Lopes Sardinha, inscrita no CPF sob o nº 942.483.707-00, Sr. Palmerinho Paz Sardinha, inscrito no CPF sob o nº 403.604.077-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Sílvia Pereira Pinto Sardinha, inscrita no CPF sob o nº 518.877.387-20, Sra. Daléa Lopes Sardinha de Paula, inscrita no CPF sob o nº 504.193.747-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com o Sr. Francisco Clementino José de Paula, inscrito no CPF sob o nº 324.368.747-00, Shyrlei Sardinha da Silva, inscrita no CPF sob o nº 519.673.597-68, casada pelo regime da separação legal de bens com o Sr. Hamilton Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 743.516.137-34, Sra. Dalila Sardinha Macedo, inscrita no CPF sob o nº 012.824.907-29, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com o Sr. Joel Macedo, inscrito no CPF sob o nº 306.137.957-68, Edilson Lopes Sardinha, inscrito no CPF sob o nº 997.408.777-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Ivone Mendonça dos Santos Sardinha, inscrita no CPF sob o nº 021.546.327-77, Sr. Luiz Palmier Sardinha, inscrito no CPF sob o nº 894.661.447-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Eliane Vieira Sardinha, inscrita no CPF sob o nº 077.204.977-75, referente ao imóvel, descrito como Lote de terreno designado pelo nº 07 (sete), com área de 465,00m² (quatrocentos e sessenta e cinco), situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, obedecendo as seguintes medidas e confrontações: 15,00m (quinze metros) de frente confrontando com a Rua Projetada; 16,00m (quinze metros) na linha de fundos, que confronta com o lote nº 03 (três); 30,00m (trinta metros) pelo lado direito confrontando com o lote nº 06 (seis), e 30,00m (trinta metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 08 (oito), transcrito na matrícula nº 46.496 do registro de imóveis da Comarca de Saquarema/RJ, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Saquarema, 09 de abril de 2021. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula nº 90/246.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIS DAVI MAURICI

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de área envolvendo o imóvel objeto da Matrícula nº 30.484, desta Serventia Imobiliária, situado na Rua Poço Fundo, bairro Poço Fundo, Brusque/SC, de propriedade de Luis Davi Maurici, CPF nº 712.070.159-20, onde Vossa Senhoria figura como confrontante. Cuja descrição do imóvel objeto da retificação encontra-se contida na Planta de

Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo, que acompanham a presente carta de notificação. Assim, nos termos do art. 213, II, § 2º, da Lei 6.015/73 fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para que, queendo, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a esta serventia imobiliária para dar anuência ou apresentar impugnação. Portanto, são três (3) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1. Impugnar fundamentadamente; 2. Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas); OU 3. Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Brusque, 15 de abril de 2021. Rodrigo Feuser Siqueira, Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPINZAL/SC

OFÍCIO DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IRMA MACIEL, CELSO CARLOS DE SOUZA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que CELSO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, agricultor, domiciliado e residente à Rua Governador Colombo Machado de Salles, 1.534, Centro, na cidade de Ipira-SC, portador(a) da carteira de identidade R.G. nº 11/R 1.513.895 (SSP/SC), inscrito(a) no CPF sob nº 486.417.409-10, e IRMA MACIEL, brasileira, solteira, maior, aposentada, domiciliada e residente à Avenida 18 de Fevereiro, nº 1823, na cidade de Piratuba-SC, portador(a) da carteira de identidade R.G. nº 11/R 5.095.026 SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 097.997.619-72, depositaram neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula nº 27.553, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 2.260,18m² (dois mil, duzentos e sessenta vírgula dezoito metros quadrados), situada à Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro dos Estudantes, na cidade de Ipira-SC. O empreendimento visa a formação de 03 (três) lotes, com área remanescente de 508,61m², e foi aprovado pela municipalidade através da lei n. 1.349, de 09/12/2020. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), no portal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB (editaisonline.org.br), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAPANDUVA/SC

OFÍCIO DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FABIO POMA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 004/2021 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que FABIO POMA, RG 5.244.161-SESP-SC, CPF 083.402.339-39, brasileiro, solteiro, declarando não possuir vínculo de união estável, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado na Estação Ferroviária, km 66, Estrada Geral do Palmito, s/n, Papanduva-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.612,45m², objeto da Matrícula 10.117, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este

edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal. CREA-SC 111.367-0, ART 5862094-0. - As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, aos quatorze de abril de 2021 (14/04/2021). Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIZIANE SUCHEK**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ELIZIANE SUCHEK, objeto da Matrícula n.º 23223, situado na Rua Goiás, centro do município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 560685/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSE GARLINI, IRACI DE SOUZA GARLINI**

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de JOSÉ GARLINI e IRACI DE SOUZA GARLINI, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do LOTEAMENTO URBANO, denominado LOTEAMENTO GARLINI, do terreno urbano número 04, situado no lado par da rua Sem Nome, a 140,30 metros da esquina com o lado ímpar da rua Rudolfo Haertel, bairro Pinheiro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 21.508,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 9.333; Protocolo nesta Serventia nº 36.409 em 11.12.2020, documentos conforme art. 18 da Lei 6.766/79, planta e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil, DALTO SILVEIRA BORGES, CREA/SC nº 016845-4, ART nº 5011981-2 e Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 2643/2020 -- Sadema. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAI0/SC

OFÍCIO DE TAIÓ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DOMINGO PEDRO, ELRITA WACHHOLZ PEDRO, ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS, SILVERA SZYCHOESKI DOS SANTOS

MAURICIO CARLINI, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, situado na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC, FAZ SABER que DOMINGO PEDRO, nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1962, agricultor aposentado, inscrito no CPF sob nº 458.364.939-87, portador do RG nº 1.476.774-SESP/SC, casado desde 10/07/1992, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 107029 01 55 1992 2 00005 295 0000510 15, da Escriwania de Paz do município de Salete/SC, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 7.017, no Livro 3 deste Ofício, com ELRITA WACHHOLZ PEDRO, nacionalidade brasileira, nascida em 21/09/1965, agricultora aposentada, inscrita no CPF sob nº 494.387.439-87, portadora do RG nº 2.128.531-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Tiradentes, nº 58, bairro Centro, na cidade de Salete/SC, requereram a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula n.º 9.961 do Livro 2 deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob nº 3.653, do Livro 2 deste Ofício, ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 180.141.279-00 e do RG nº 5.511.635-3-SC, casado com Silvera Szychoeski dos Santos, portadora do CPF nº 014.572.679-77 e do RG nº 3.515.176-SC, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados Estrada Municipal, Linha Fundos Ribeirão Grande, margem esquerda, localidade de Barra Grande, município de Salete/SC, e após notificação extrajudicial não ter sido encontrado o mesmo, ficam NOTIFICADO referido proprietário, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Ofício, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, perante o Registro de Imóveis de Taió/SC, com endereço na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portando, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Taió/SC, 15 de abril de 2021. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANE WISNIEWSKI, ANTONIO CLAUDIO CASA**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, conforme as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, e demais dispositivos legais. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMA por meio deste: 1) CRISTIANE WISNIEWSKI, brasileira, solteira, costureira, portadora do CPF nº 062.308.879-75, e do RG nº 5.181.099-9-SC, residente e domiciliada no Loteamento Claudino, nº 104, casa, bairro Vila Mariana, e/ou rua Erich Seiler, nº 63, casa, ambos na cidade de Taió/SC; e 2) ANTONIO CLAUDIO CASA, inscrito no CPF sob nº 948.629.159-49, residente e domiciliado no Loteamento Claudino, nº 104, casa, Vila Mariana, nesta cidade de Taió/SC - que em decorrência das diligências realizadas por este Ofício de Registro de Imóveis, no local indicado pelo credor, não foram localizados estando os mesmos em lugar incerto e não sabido,

cientificando-os a comparecer nesta Serventia, situada na rua Coronel Feddersen nº 956, sala 01, Centro, Taió/SC, entre 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, dos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no valor de R\$ 4.856,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), posicionado até 08/03/2021, o qual, estará sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além do acréscimo de todas as despesas de cobrança e demais encargos que se vencerem neste período, que são devedores em decorrência da operação representada pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 450/6575016(237/0378/18052012), firmado em 18/05/2012, garantido por alienação fiduciária do imóvel: " o terreno representado pelo lote de terras nº 58 do Loteamento Alto Boa Vista, situado no lado par da rua sem denominação, no perímetro urbano desta cidade, contendo a área de 468,30 m² (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)" registrado sob a matrícula no 4.784, no livro 2 deste Ofício, ficando, desde já, CIENTES de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob no 60.746.948/0001-12 na forma do art. 26, parágrafo 7o, da lei no 9.514/97. Dado e passado nesta comarca de Taió/SC, 15 de abril de 2021. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PEIXOTO & ADRIANO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que PEIXOTO & ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.009.470/0001-72, com sede na Rua Demóstenes Feminella nº 849, sala 03, no bairro Centro, no município de Tijucas/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de PARQUE EMPRESARIAL ARNALDO PEIXOTO, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, de forma irregular sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Biguá s/nº, esquina com a Rua Euclides Francisco Peixoto, bairro Praça, nesta Cidade e Comarca de Tijucas/SC, com área de 240.064,72m² (duzentos e quarenta mil, sessenta e quatro metros e setenta e dois centímetros quadrados), com as medidas e confrontações conforme descrição da matrícula nº 44.647, e formando a área total de 240.064,72m², o qual SERÁ LOTEADO EM DOZE QUADRAS, denominadas "QUADRA A", "QUADRA B", "QUADRA C", "QUADRA D", "QUADRA E", "QUADRA F", "QUADRA G", "QUADRA H", "QUADRA I", "QUADRA J", "QUADRA K" e "QUADRA L", sendo a "QUADRA A" composta por 12 lotes, "QUADRA B" composta por 15 lotes, "QUADRA C" composta de 08 lotes, "QUADRA D" (área verde), "QUADRA E" composta de 02 lotes, "QUADRA F" composta por 20 lotes, "QUADRA G" composta por 19 lotes, "QUADRA H" composta de 21 lotes, "QUADRA I" composta de 07 lotes, "QUADRA J" composta de 08 lotes "QUADRA K" composta por 15 lotes e "QUADRA L" composta por 05 lotes, com um TOTAL DE 132 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 156.041,63m²; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 38.861,90m²; ÁREA VERDE: 27.373,32m²; e ÁREA DE USO COMUNITÁRIO: 17.787,87m²; que somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 240.064,72m², conforme se extrai da Licença Ambiental de Instalação nº 8879/2017, expedida pelo IMA em 08/11/2017 e Ata de Aprovação do Loteamento da LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP designado de "PARQUE EMPRESARIAL ARNALDO PEIXOTO" expedida pelo Departamento de Obras do Município de Tijucas/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário Oficial Online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi. *****

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PEDRO CORREA, MARIA REGINA MARTINS CORREA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Pedro Corrêa, brasileiro, motorista, portador do RG nº 193.458, inscrito no CPF sob o nº 063.607.349-15 e sua esposa Maria Regina Martins Corrêa, brasileira, do lar, portador do RG nº 1.902.148, inscrita no CPF sob o nº 586.637.209-63, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.950, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 14/10/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requer o registro à margem da matrícula 33.016 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.932, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 2.860,92m², da seguinte forma: Área 1: 815,63m²; Área 2: 787,38m²; Área 3: 1.257,91m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.673.698/0001-00, residente e domiciliada na Rua Alvina Kalnin, 42, Esquina, Urubici, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 9.303,56 m², localizado na Rua Frei Felisberto, Aguas Brancas, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.978, do Livro 2AV. Desta área, pretende-se o desmembramento de 07 áreas sendo: Área 1 com 2.311,85; Área 2 com 1.159,69; Área 3 com 1.162,52 m² ; Área 4 com 1.164,71; Área 5 com 1.163,42; Área 6 com 1.161,86; Área 7 com 1.179,50. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARINES MARCOLINA FIORELLI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 07/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MARINÊS MARCOLINA FIORELLI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1680972-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 892.111.899-34, nascida em 09/10/1963, casada com DARCI FIORELLI, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade nº 54678250-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 296.705.789-49, nascido em 18/07/1954, residentes e domiciliados na Rua Assunção, nº 221, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC, casados pelo regime da Separação de Bens, desde 11/02/2005, cuja escritura pública de pacto antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº 9.272-RA, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima.

IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 46.553,15m² (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três metros e quinze decímetros quadrados), situado na Linha Campo Experimental, às margens da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco 00 segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 6°25'34" e a distância de 18,70m até o marco 01; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 359°24'05" e a distância de 16,39m até o marco 02; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 350°15'58" e a distância de 33,73m até o marco 03; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 344°40'03" e a distância de 50,92m até o marco 04; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 337°10'32" e a distância de 21,60m até o marco 05; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 333°42'02" e a distância de 29,74m até o marco 06; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 327°00'50" e a distância de 18,33m até o marco 07; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 320°25'50" e a distância de 20,82m até o marco 08; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 316°16'37" e a distância de 20,92m até o marco 09; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 314°36'45" e a distância de 34,08m até o marco 10; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 316°30'52" e a distância de 32,63m até o marco 11; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 317°47'34" e a distância de 15,18m até o marco 12; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 327°30'10" e a distância de 16,51m até o marco 13; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 109°34'49" e a distância de 31,27m até o marco 14; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 77°20'02" e a distância de 31,67m até o marco 15; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 55°13'05" e a distância de 36,17m até o marco 16; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 119°57'34" e a distância de 3,37m até o marco 17; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 105°15'29" e a distância de 7,92m até o marco 18; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 124°16'08" e a distância de 9,59m até o marco 19; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 134°54'17" e a distância de 17,00m até o marco 20; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 138°44'45" e a distância de 48,27m até o marco 21; deste, segue, confrontando com o imóvel

matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 130°18'05" e a distância de 16,82m até o marco 22; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 49°31'43" e a distância de 33,93m até o marco 23; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 319°18'54" e a distância de 2,48m até o marco 24; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 49°28'49" e a distância de 69,97m até o marco 25; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 141°17'07" e a distância de 24,70m até o marco 26; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 150°09'31" e a distância de 32,86m até o marco 27; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 159°53'17" e a distância de 20,31m até o marco 28; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 164°47'11" e a distância de 25,11m até o marco 29; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 164°05'04" e a distância de 33,60m até o marco 30; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 198°58'48" e a distância de 27,57m até o marco 31; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 186°08'33" e a distância de 15,83m até o marco 32; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 180°34'42" e a distância de 53,70m até o marco 33; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 179°18'07" e a distância de 23,24m até o marco 34; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 3.156-RG, de propriedade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, com o azimute 247°26'56" e a distância de 156,50m até o marco 00; ponto inicial da descrição deste perímetro. Desmembramento e urbanização de uma área do imóvel com 7.428,77m², a ser desmembrada em 17 (dezessete) lotes distintos, com as seguintes áreas: lote nº 01 com 709,02m²; lote nº 02 com 419,98m²; lote nº 03 com 419,84m²; lote nº 04 com 419,56m²; lote nº 05 com 420,05m²; lote nº 06 com 419,96m²; lote nº 07 com 419,98m²; lote nº 08 com 420,00m²; lote nº 09 com 420,00m²; lote nº 10 com 420,38m²; lote nº 11 com 420,00m²; lote nº 12 com 420,00m²; lote nº 13 com 420,00m²; lote nº 14 com 420,00m²; lote nº 15 com 420,00m²; lote nº 16 com 420,00m²; e lote nº 17 com 420,00m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 16/04/2021 17:33:07 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

